

CONCURSO DE BOLSAS MÉRITO 2024

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

*“Esta é a confiança que temos ao nos aproximarmos de Deus:
se pedirmos alguma coisa de acordo com a vontade de Deus,
ele nos ouvirá.”
(1 João 5:14)*

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie), com o objetivo de valorizar bons estudantes, divulga o Concurso de Bolsas Mérito para a Educação Básica – Unidade Higienópolis – São Paulo, destinado a estudantes que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio em 2024, oriundos de outras Instituições.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. O Programa é exclusivo para estudantes de outras Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Os candidatos deverão estar devidamente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental II (cursando em 2023).

3. DAS BOLSAS

3.1. A Bolsa será aplicada desde a matrícula, para todo o segmento, desde que obedecidas as regras para a renovação estabelecidas no Programa. As regras para concessão seguirão os critérios iniciais:

a. média de classificação de 9 a 10: bolsa integral;

b. média de classificação de 8 a 8,9: bolsa de 75%.

3.2. A Bolsa de estudo se refere, unicamente, às mensalidades escolares do curso regular. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, cursos extracurriculares, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, estudos de meio, provas substitutivas, e outros necessários à frequência ao Colégio, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.

3.3. Serão concedidas até 10 (dez) bolsas para os candidatos com as melhores médias e que atenderem aos demais requisitos de classificação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. A inscrição deve ser feita, obrigatoriamente, a partir de 02/10/2023.

4.3. Deve ser realizada pelo canal único de inscrição: [clique aqui](#) para acessar o *link* de inscrição.

4.4. Só serão consideradas as inscrições que contenham todos os documentos e informações solicitadas no formulário correspondente ao *link* do item 4.3.

4.5. O *e-mail* do aluno, informado no formulário de inscrição, será o único canal pelo qual as demais informações serão repassadas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO/PROVA

1ª fase:

5.1. Serão selecionados os 600 (seiscentos) candidatos com os melhores rendimentos em seus boletins, considerando as melhores médias aritméticas entre todas as disciplinas.

5.2. Estarão aptos à realização da prova somente os inscritos/candidatos cujas notas do boletim anexado sejam em todas as disciplinas 90% acima de 8 (oito).

5.3. Caso o critério avaliativo do colégio em que o candidato esteja matriculado seja conceitual, a análise será feita pela equipe avaliadora.

5.4. Só serão considerados para composição do *ranking* os candidatos com média de classificação superior a 8 (oito).

5.5. Em caso de empate na classificação da 1ª fase, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Português e Matemática, nesta ordem.

5.6. Só serão considerados os documentos enviados dentro do prazo divulgado.

2ª fase:

5.7. Os candidatos classificados estarão aptos a participar de uma prova escrita, composta por 40 (quarenta) questões objetivas, que abordarão conteúdos de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e uma Redação.

5.8. As questões terão o mesmo peso e o resultado final do candidato será expresso na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. A permanência mínima do candidato no local da prova é de 3 (três) horas.

5.10. Ao final da prova, serão recolhidos o caderno de questões e o cartão de respostas.

5.11. O candidato que utilizar meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado.

5.12. Não será permitido o uso de calculadora e/ou celular durante a prova.

5.13. Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

5.14. Serão considerados habilitados para concorrer à Bolsa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8 (oito), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.15. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, nesta ordem.

5.16. Os conteúdos das provas serão divulgados no portal do Colégio a partir do dia 10/10/2023.

6. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS

6.1. Inscrição e submissão dos documentos: abertura às 16h de 02/10/2023 e encerramento às 23h59 de 19/10/2023.

6.2. Divulgação do resultado da 1ª fase: 20/10/2023 – no *site* do Colégio.

6.3. Data da prova escrita para os candidatos classificados na 1ª fase: 24/10/2023.

6.4. Horário da prova escrita: início às 14h e encerramento às 18h.

6.5. Local: Rua Itambé, 143 – prédio 19 (Higienópolis – São Paulo – SP).

6.6. Divulgação do resultado final: até 17/11/2023.

7. USUFRUTO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

7.1. Para usufruir da Bolsa, o aluno deverá:

a. efetuar a matrícula até o dia 24/11/2023.

b. apresentar a documentação exigida pelo Colégio.

c. manter a Média Global igual ou superior a 8 (oito) e cumprir os deveres constantes no Regulamento Interno do Colégio.

d. não possuir nenhuma pendência acadêmica ou financeira com a Instituição.

e. não incorrer em qualquer falta disciplinar acadêmica ou descumprir os deveres contidos no Manual do Aluno.

f. apresentar idoneidade das informações e documentações.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição do processo seletivo à concessão de bolsas de estudo, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), no que couber e conforme aplicável.

8.2. Dados pessoais tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do candidato implicará o tratamento de dados pessoais, tais como solicitados neste Edital (nome do candidato, RG do candidato, *e-mail*, nome do responsável legal, se necessita de acessibilidade, dados acadêmicos mencionados no Boletim e Carta de Recomendação), exigidos nas catracas e capturados pelas câmeras do circuito interno de TV.

8.3. Finalidade do tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio ao processo seletivo. Os dados sensíveis mencionados acima (dados de acessibilidade) poderão ser tratados para fins de proporcionar conforto aos candidatos e representantes legais no momento da prova, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal.

8.4. Base legal. O INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) declara que o tratamento está amparado nas bases legais do cumprimento de obrigação legal e regulatória, consentimento, execução de contrato, proteção à vida e incolumidade física do titular, mas também pode amparar o tratamento em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

8.5. Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie).

8.6. Exclusão. Os dados pessoais coletados por meio deste Edital serão tratados pelo Controlador pelo prazo de 12 (doze) meses.

8.7. Compartilhamento. Os dados pessoais tratados não serão compartilhados com terceiros, a menos que o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) receba uma ordem judicial ou que o compartilhamento seja estritamente necessário para execução do processo seletivo ou esteja amparado na legislação aplicável.

8.8. Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei n. 13.709/2018.

8.9. Para exercer direitos e sanar dúvidas. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no artigo 18 da Lei n. 13.709/2018 ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE (Mackenzie) trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a aba Proteção de Dados, do *site* www.mackenzie.br.

9. CONTATO

Dúvidas podem ser sanadas pelo canal matriculas2024@mackenzie.br.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

Ricardo Cassab
Diretor Geral
Colégio Presbiteriano Mackenzie São Paulo